



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**





**ERRATA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS  
EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**



A Prefeitura Municipal de Jaguaribe e a Secretaria da Educação e Cultura, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, informa a seguinte retificação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, referente a **SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**, com observância da Lei Federal nº 195/2022 e Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que a regulamenta e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2023, edição Nº 4044, página 03.

Na cláusula 5.1 do edital, onde se lia “O Período de inscrições se iniciará a partir do dia 21 de junho de 2023 e se encerrará no dia 21 de julho do mesmo ano, às 13H (horário de Brasília)”, leia-se “O Período de inscrições se iniciará a partir do dia 26 de julho de 2023 e se encerrará no dia 25 de agosto do mesmo ano, às 13H (horário de Brasília).” A Prefeitura Municipal de Jaguaribe e a Secretaria da Educação e Cultura, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ressalta que a presente alteração será publicada nas plataformas de digitais da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital contém nove (9) anexos como partes integrantes da seleção:

- I. Ficha de Inscrição (Mapa Cultural);
- II. Modelo de Currículo Artístico;
- III. Modelo de Portifólio Cultural;
- IV. Auto Declaração ou Comprovante de atuação nas áreas artísticas e culturais;
- V. Declaração de Anuência;
- VI. Cronograma;
- VII. Formulário de Recursos;
- VIII. Formulário de Ações Para a Acessibilidade;
- IX. Formulário de Autodeclaração Étnico-racial;
- X. Relatório de Cumprimento do Objeto.

## **2. OBJETIVO DESTE PROCESSO**



- 2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção e premiação de PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, aptos a manter a Cultura de JAGUARIBE/CE viva e em circulação, voltado para Proponentes com sede e/ou domiciliados no município de Jaguaribe/CE, com a entrega do produto conforme especificações desse edital.



### 3. PARA FINS DESTA EDITAL, SERÁ SELECIONADO PROJETOS DAS CATEGORIAS (LOTES) ABAIXO:

3.1. VIDEO CLIPS MUSICAIS: é um curta-metragem audiovisual, que integra uma música com imagens e é produzido para fins promocionais ou artísticos;

3.2. VIDEODOCUMENTÁRIO: é um Curta-Metragem que conta com depoimentos, narrativas e imagens mostrando a história e a cultura do município, valorizando assim a memória e a cultura local;

3.3. APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA.

3.4. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINE CLUBES: Ação cuja atividade principal seja a apreciação de obras cinematográficas de forma coletiva, democrática e de livre acesso a todos.

### 4. DEFINIÇÕES

4.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

- a) **Projeto:** formalização da proposta através de informações e documentos apresentados Via Plataforma Digital (Mapa Cultural do Ceará) à Secretaria de Educação e Cultura através da Superintendência de Cultura.
- b) **Contrapartida:** ação que o proponente deverá realizar em retribuição ao financiamento de seu projeto com recursos públicos, conforme estabelecido nos artigos 12 e 13 do Decreto nº11.525 de 11 de maio de 2023.
- c) **Proponente:** a pessoa jurídica ou a pessoa física que inscreve projeto neste Edital e que assume a responsabilidade legal junto à Superintendência de Cultura pelo projeto, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão.
- d) **Secretaria de Educação e Cultura/Superintendência de Cultura:** órgão do Governo Municipal de Jaguaribe responsável por este Edital, denominado simplesmente SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

4.2. Poderá se inscrever neste Edital:



- a) Proponente Pessoa Física ou jurídica maior de 18 (dezoito) anos no caso de Pessoa Física que comprove sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Município de Jaguaribe, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e culturais, sendo principalmente ligadas ao AUDIOVISUAL.

#### 4.3. É vedada a inscrição de projeto:

- a) Cujo proponente seja servidor da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (Concursado, Contratado ou Comissionado), ligado à Secretaria de Educação e Cultura ou Pessoa Jurídica que tenha em sua composição societária ou quadro de dirigentes servidor do Município de Jaguaribe ligado à Secretaria de Educação e Cultura.

### 5. SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através da **Plataforma Mapa Cultural do Ceará** ( <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/> ).
- 5.2. O **Período de inscrições** se iniciará a partir do dia **26 de julho de 2023** e se encerrará no dia **25 de agosto** do mesmo ano, às 13H (horário de Brasília).
- 5.3. A inscrição do projeto implica a prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.
- 5.4. Cada proponente só poderá inscrever até 01 (um) projeto por LOTE (VER ART. 2) neste Edital.
- 5.5. Um mesmo projeto só poderá ser inscrito uma única vez.
- 5.6. Caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, seja pelo mesmo proponente ou por proponentes distintos, será considerada apenas a última inscrição efetuada, sendo esta identificada pelo sistema on-line pela data e hora de envio da inscrição via Internet.
- 5.7. Será selecionado apenas 01 (um) projeto por proponente em cada LOTE neste Edital, respeitada a ordem de classificação, podendo o mesmo proponente ser selecionado com outro projeto em lote diferente.
- 5.8. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO



6.1. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>.

6.2. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Ceará precisam atualizar as informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

6.3. No ato da inscrição, os proponentes deverão indicar que estão de acordo com todas as condições previstas no Edital e em seus anexos e manifestando sua anuência.

6.4. Documentos necessários no ato da inscrição deste edital:

- a) Preenchimento completo da Ficha de Inscrição com os dados da proposta através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24517/> ;
- b) Cédulas de Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- c) Registro no Mapa Cultural do Ceará;
- d) Currículo Artístico;
- e) Portifólio atualizados;
- f) Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para Organização da Sociedade Civil;
- h) Comprovante de endereço emitido nos últimos três (03) meses antes da inscrição ou declaração de residência;
- i) Auto declaração ou comprovante de atuação nas áreas artística e culturais;
- j) Declaração de Anuência;
- k) Formulário de Autodeclaração Étnico-racial;
- l) Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas;
- m) Para melhor desempenho da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores **Firefox** ou **Google Chrome**.

6.5. A Superintendência Municipal de Cultura ou SEDUC não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou eventuais problemas que impossibilitem a efetuação da inscrição até às 13h (treze horas) do dia 25 de agosto de 2023.

6.6. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas por meio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste edital.

6.7. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e os documentos encaminhados, isentando a Superintendência Municipal de Cultura ou SEDUC de qualquer responsabilidade civil ou penal.



6.8. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato de inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

6.9. Todos os Proponentes deverão ter registro no Mapa Cultural com Currículo Artístico e Portifólio atualizados

## 7. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO POR CATEGORIAS (LOTES)

7.1. Das inscrições dos Projetos por Categorias (LOTES), cada proponente deverá observar o Lote Equivalente:

### 7.1.1. PROJETO - VIDEODOCUMENTÁRIO e VIDEO CLIPS MUSICAIS:

Na Ficha de Inscrição (ANEXO I), o proponente deverá preencher os campos obrigatórios de acordo com os itens abaixo:

- a) Título do projeto;
- b) Descrição do Projeto;
- c) Objetivos do Projeto;
- d) Ações;
- e) Medidas de Acessibilidade;
- f) Local onde o Projeto será executado;
- g) Equipe;
- h) Contrapartida;
- i) Planilha Orçamentária.

**OBS. 1.)** O projeto deverá apresentar o valor fixo, ou seja, não poderá apresentar valor menor do que o estabelecido.

**OBS. 2.)** Em caso de compra de equipamento de qualquer natureza, deverá ser expressamente justificado o motivo da compra e o destino do equipamento adquirido após a conclusão do projeto.

### 7.1.2 APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA

- a) Apresentação;
- b) Justificativa;
- c) Cronograma de execução;
- d) Currículo do proponente
- e) Detalhamento da proposta de contrapartida;



f) Orçamento.

### 7.1.3. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINE CLUBES

- a) Título do projeto;
- b) Apresentação resumida do projeto;
- c) Objeto do Projeto, descrevendo sucintamente sobre o que consiste no projeto (é vedado a alteração do objeto do projeto após sua aprovação);
- d) Justificativa do projeto;
- e) Relevância e pertinência;
- f) Cronograma de execução;
- g) Anexos.

## 8. DAS RESERVAS DE VAGAS PELAS MODALIDADES DE COTAS

8.1. Este edital reserva 20% (vinte por cento) de vagas para candidatos negros, 10% (dez por cento) para candidatos indígenas.

8.2. A reserva de vagas pela ação afirmativa aplica-se ao candidato(a), agente responsável pela inscrição da proposta no Mapa Cultural.

8.2.1 A reserva de vagas não se aplica à pessoa jurídica sem fins econômicos.

8.3. Os(as) candidatos(as) as reservas de vagas pela ação afirmativa deverão estar cientes da obrigatoriedade de ler e seguir as instruções deste edital e seus anexos. Os proponentes as reservas de vagas pela ação afirmativa deverão estar cientes que caso se inscreva como cotista negro e seja desclassificado na banca de heteroidentificação, bem como os outros candidatos a reserva de vagas que não apresentem as declarações e outros documentos válidos para concorrer a reserva de vagas na qual se inscreveu, serão eliminados de todo processo seletivo.

8.9. O candidato optante pela reserva de vaga para negros (negro preto ou negro pardo) deverá se autodeclarar pessoa negra (negro preto ou negro pardo), observados os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## 9. DA ACESSIBILIDADE

9.1. A Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.



9.2. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 3º, I, conceitua acessibilidade como: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informações e comunicações, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.2.1. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

9.2.2. De acordo com o art. 3º, inciso IX, considera-se pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

9.3. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, o Edital deve garantir que as propostas apresentadas estejam ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.

9.4. Para que as propostas sejam acessíveis, devem oferecer serviços que garantam o acesso, a utilização e compreensão por qualquer pessoa, independentemente de sua condição, comunicacional e intelectual.

9.5. O critério da acessibilidade é parte integrante dos aspectos norteadores de pontuação dos projetos submetidos ao Edital da Lei Paulo Gustavo, sendo essencial para a contabilização de pontos na sua avaliação.

9.6. Para o critério de acessibilidade, os projetos serão pontuados conforme as propostas de ações comunicacionais, tais como: LIBRAS, audiodescrição, BRAILLE, legenda para surdos e ensurdecidos, entre outros, e acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja sensorial, física, intelectual ou orgânica, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

9.7. A promoção da acessibilidade é obrigatória para todos os projetos aprovados.



9.8. Para efeito de cumprimento do item 5.7, serão consideradas as propostas de ações comunicacionais, tais como: LIBRAS, audiodescrição, BRAILLE, Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE), entre outros, e acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja sensorial, física, intelectual ou orgânica, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

10.1. Os recursos do presente Edital são oriundos do **Fundo Nacional de Cultura** que viabilizará o aporte financeiro no valor total de R\$ 326.807,91 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos). Destes, R\$ 232.589,19 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) serão disponibilizados para pagamento dos projetos selecionados e 5% (cinco por cento) do valor total serão destinados a operacionalização do Certame.

10.2. Os proponentes poderão inscrever seus projetos solicitando incentivo no valor, que sejam respeitados os tetos estabelecidos para cada categoria e modalidade deste Edital.

10.3. Os proponentes deverão apresentar apenas 01 (uma) proposta para uma das seguintes categorias, que deverão ter seus critérios de elegibilidade devidamente comprovados

CATEGORIA	NÚMERO PROJETOS APOIADOS	VALOR DE APOIO POR PROJETO (VALOR UNT.)	VALOR DE APOIO POR CATEGORIA (TOTAL – 5%)
VIDEODOCUMENTÁRIO VIDEO CLIPS MUSICAIS	16	R\$ 10.280,35	R\$ 164.485,69
APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA.	01	R\$ 37.597,61	R\$ 37.597,61
criação e MANUTENÇÃO DE CINE CLUBES	04	R\$ 4.719,10	R\$ 18.876,42

**OBS: Foram reservados conforme autoriza Decreto 11.525/23 – 5% (Cinco por Cento), para operacionalização da Lei Paulo Gustavo.**



10.3.1. A não indicação da anuência às condições previstas no Edital, Regulamento e Minuta do Termo de Execução Cultural ensejará a desclassificação da inscrição.

## 11. DO CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

11.1. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (SISCULT), previsto pela Lei nº 13.811, de 15 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, e regulamentado no Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, e vincula-se aos mapas culturais integrados ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo.

11.2. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará se constitui em uma página on-line do(a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

11.3. As dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural e a Lei Paulo Gustavo serão sanadas pelo e-mail [cultura@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:cultura@jaguaribe.ce.gov.br) ou através do WhatsApp (88) 9 3300-1787 no horário comercial das 07h às 13h de segunda a sexta, até o último dia de inscrição. O proponente também poderá acessar o tutorial de inscrição no endereço eletrônico <http://editais.cultura.ce.gov.br/ajuda>.

11.4. Para efeito de inscrição neste Edital, na apresentação do currículo e/ou portfólio, o proponente deve inserir em seu perfil no Mapa Cultural do Ceará, no campo de download, um ou mais arquivos contendo textos, fotos, vídeos, áudios, entre outros, que o(a) candidato(a) considere relevante para comprovar o seu percurso artístico ou/ e experiência profissional na área cultural.

11.4.1. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo.

## 12. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo se dará em 02 (duas) etapas, a saber:

12.1.1 **Habilitação da Inscrição (Habilitação Jurídica):** etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Habilitação formada por integrantes da equipe ou nomeados pela Superintendência Municipal de Cultura, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação exigida no ato da inscrição, da regularidade de todas as assinaturas e documentos, e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no Edital.

12.1.1.1. Nesta fase, serão desclassificadas as propostas que:





- a) não comprovarem o tempo de atuação no âmbito das áreas artísticas e culturais de que tratam o presente certame e de acordo com o disposto no item 7.1.2.;
- b) não comprovarem inscrição no CNPJ e ato constitutivo da pessoa jurídica em conformidade com as atividades relacionadas no projeto proposto e no item 7.1.2.;
- c) não apresentarem os documentos obrigatórios definidos no item 7. do edital,
- d) não apresentarem os anexos obrigatórios deste edital devidamente preenchidos;
- e) não apresentarem as certidões negativas
- f) não observarem as obrigações previstas no presente edital e não prestarem compromisso formal de sua estrita observância por meio da Declaração conjunta de compromissos (anexo ou prestarem declaração com informações falsas ou incorretas).

**12.2.1. Avaliação e Seleção da Proposta (Habilitação Técnica):** etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, por uma Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Superintendência de Cultura composta por membros do corpo técnico da Superintendência e de seus equipamentos, além de membros da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital. Esta fase consiste na avaliação da proposta apresentada na ficha de inscrição, anexos, currículos e demais materiais que compõem o portfólio, conforme critérios estabelecidos no item 11 deste Edital e em seus subitens.

11.2.1.1. PARA TODAS AS CATEGORIAS			
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência artística do projeto (objeto, descrição, sinopse, roteiro, argumento e justificativa, quando for o caso)	2	0 a 10	20
b) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios apresentados	2	0 a 10	20
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentado	1	0 a 10	10
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>



12.2.2 Os projetos serão avaliados de acordo com a seguinte gradação de pontos na análise de cada item:

0 PONTO	Não atende ao critério
1,0 e 2,0 pontos	Atende insuficientemente ao critério
3,0 a 5,0 pontos	Atende parcialmente ao critério
6,0 a 8,0 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
9,0 a 10 pontos	Atende com êxito ao critério

12.3. **PONTUAÇÃO EXTRA (Habilitação Técnica):** para propostas que comprovadamente cumprem ações afirmativas voltadas para diversidade, transversalidade e dinamicidade artística e cultural com base nos seguintes critérios indutores:

CRITÉRIO/ITEM	PONTOEXTRA
Coordenação técnica / Equipe de roteiro	
a) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida como membro da Equipe	1
b) LGBTQIA+ como membro da Equipe	1
c) Diversidade étnico-racial como membro da Equipe: povos originários/indígenas, população negra, comunidades quilombolas, comunidade cigana, comunidades de terreiro de matriz africana e afro-brasileira. <b>Observação: população negra - um conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</b>	1

12.3.1. O cumprimento de ações afirmativas voltadas para diversidade, transversalidade e dinamicidade artística e cultural Critério I - Coordenação técnica / Equipe de roteiro tem como objetivo promover a diversificação da composição das equipes e deverão ser comprovados da seguinte forma:

- a) Item "a": laudo médico com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência;
- b) Itens "b", e "c": autodeclaração emitida e assinada pela pessoa que faz jus a pontuação.

12.3.2. A pontuação máxima do Critério I - Coordenação técnica / Equipe de roteiro será de 02 (dois) pontos, não sendo permitida a cumulação de critérios em favor de um mesmo integrante da Coordenação técnica.



12.3.3. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação no subitem. Caso persista o empate, será considerada a maior pontuação dos subitens "b", "a" e "c" do item, sucessivamente.

12.4. Para incentivar a participação dos Distritos, Sítios e demais localidades será reservado vagas de acordo com a densidade populacional na seguinte proporção:

LOCALILIDADE						
CATEGORIA	JAGUARIBE	MAPUA	FEITICEIRO	AQUINOPOLIS	N. FLORESTA	VERTENTES
VIDEODOCUMENTÁRIO E VIDEO CLIPS MUSICAIS	06	02	03	01	02	01
APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA.	01					
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINE CLUBES	SEDE			DEMAIS LOCALIDADES		
	02			02		
NÚMERO DE PROJETOS APOIDOS POR CATEGORIA	VIDEODOCUMENTÁRIO E VIDEO CLIPS MUSICAIS		APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA.		CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINE CLUBES	
	16		01		04	

12.4.1. Caso não haja propostas suficientes classificadas em alguma das categorias, fica facultada à Comissão de Avaliação e Seleção promover o remanejamento dos recursos, conforme a demanda das inscrições, o número de classificáveis das outras categorias.

### 13. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

13.1. A Superintendência Municipal de Cultura publicará o resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.



13.2. Em relação ao resultado preliminar de cada etapa, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

13.3. Os pedidos de recurso deverão conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [cultura@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:cultura@jaguaribe.ce.gov.br), em formulário específico (Anexo VII), disponível nos ANEXOS, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

13.4. A comissão responsável por cada etapa fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

13.5. O resultado do recurso e a lista de classificados em cada etapa serão divulgados no site da Prefeitura de Jaguaribe através do site <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

#### 14. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

14.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da Superintendência Municipal de Cultura).

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. inscrições	26/07/2023	25/08/2023
2. Habilitação Jurídica	28/08/2023	01/09/2023
3. Resultado Preliminar da Habilitação Jurídica	08/09/2023	08/09/2023
4. Recursos da Habilitação Jurídica	11/09/2023	13/09/2023
5. Resultado Final da Habilitação Jurídica	15/09/2023	15/09/2023
6. Habilitação Técnica - Avaliação e seleção das propostas	18/09/2023	06/10/2023
7. Resultado Preliminar da Habilitação Técnica	09/10/2023	09/10/2023
8. Recursos da Habilitação Técnica	09/10/2023	12/10/2023
9. Homologação do Resultado Final	13/10/2023	13/10/2023
10. Abertura de processos para celebração dos Termos de Cooperação Financeira e repasse aos proponentes selecionados	16/10/2023	20/10/2023
11. Circulação e Difusão dos conteúdos nas plataformas e canais digitais	01/12/2023	08/12/2023

#### 15. DAS SANÇÕES



15.1. No caso de execução em desconformidade com o estabelecido no presente edital, por dolo ou culpa, os responsáveis, garantido o direito de defesa e avaliada a gravidade dos fatos, estarão sujeitos às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente:

- a) advertência, nos casos de infrações leves, relativas a questões meramente formais e nos casos de aprovação de contas com ressalvas;
- b) devolução total ou parcial dos recursos, proporcionalmente à inexecução das metas ou ações previstas no objeto, acrescidas de correção monetária;
- c) suspensão temporária da participação em seleção promovida pela Superintendência Municipal de Cultura de Jaguaribe, por prazo não superior a **540 (quinhentos e quarenta) dias, nos casos graves.**

15.2. Os termos regidos por este Edital poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, das seguintes formas:

- I. Amigável, por acordo entre as partes;
- II. unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:
  - a) descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;
  - b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;
  - c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo;

## 16. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

16.1. A Superintendência Municipal de Cultura de Jaguaribe/CE, após homologação do resultado final, abrirá os processos administrativos de cada selecionado, contendo a documentação enviada para inscrição e a cópia do resultado da homologação, verificará a situação de regularidade e, quando cabível, adimplência destes e procederá à formalização de ofício dos Termos Simplificados de Fomento Cultural.

16.2. A assinatura dos TERMOS SIMPLIFICADOS DE FOMENTO CULTURAL, e a liberação de recursos estarão condicionadas à verificação da regularidade cadastral e, se for o caso, adimplência dos selecionados.

## 17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. PARA PESSOAS FÍSICAS APOIADAS NA MODALIDADE PREMIAÇÃO:



17.1.1 Para fins de prestação de contas, nesta modalidade, será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação do Relatório, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do instrumento jurídico, de Relatório de Execução do Objeto.

17.1.2. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

17.1.3. Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a Superintendência Municipal de Cultura de Jaguaribe/CE deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, contendo, relação dos pagamentos efetuados, relação dos bens adquiridos, construídos ou produzidos, notas fiscais, recibos e comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

17.1.4. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o parceiro poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ou integral ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas a equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

18.2. Os direitos patrimoniais, autorais, de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados, serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

18.3. A Superintendência Municipal de Cultura, a SEDUC e o Comitê de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.



18.4. O apoio do município, por meio da Superintendência Municipal de Cultura aos projetos selecionados neste edital deve ser citado ou creditado pelo proponente selecionado em todas os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

18.5. Fica facultado a Superintendência Municipal de Cultura realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens.

18.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Superintendente Municipal da Cultura.

18.7. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência Municipal de Cultura situada a Rua Conêgo Mourão, 216 (ALTOS), Centro (prédio acima da Windstar Computadores), pelo e-mail deste edital no [cultura@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:cultura@jaguaribe.ce.gov.br) ou através do WhatsApp (88) 9 3300-1787.

**FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE  
BARROSO:74334700349**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE  
BARROSO:74334700349  
Dados: 2023.07.24 09:10:27  
-03'00'

---

**Secretário de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXOS**

**ANEXO II**

**MODELO DE CURRÍCULO ARTÍSTICO**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC



Pedro Sousa da Cunha  
pedro.sousa.cunha@email.com.br  
(XX) 99999-9999  
(Link do Mapa Cultural do Ceará)

Ator bilíngue e ousado com 10 anos de experiência. Iniciando a minha carreira aos 15 anos, já atuei como protagonista em diversas mídias, incluindo filmes, comerciais de televisão e vídeos no YouTube. Nesta última oportunidade, os vídeos em que participei tiveram um aumento de 35% na quantidade de visualizações. Com uma atuação focada nas emoções, eu quero trazer a melhor performance para os espectadores da sua minissérie.

**Experiência profissional**

**Ator freelancer (2010 até o presente)**

**Exemplo de trabalhos:**

- Protagonista na minissérie X;
- Dublador na animação Y;
- Protagonista no curta metragem X;
- Narrador no documentário online X.

**Principais conquistas:**

- Vencedor do prêmio X de melhor atuação em curta metragens.

**Educação**

**Bacharelado em cinema**

Universidade X (junho de 2018)

- Estudei técnicas avançadas de edição de vídeo;
- Desenvolvi roteiros cinematográficos;
- Criei uma mini série que alcançou 250.000 visualizações no YouTube;
- Venci o concurso de 2017 de escrita criativa da Universidade X.

**Habilidades**

- Improviso, adquirida após trabalhar com teatro;



- Storyboarding, adquirida após fazer um curso na Escola X;
- Edição de áudio, adquirida na graduação de cinema da Universidade X;
- Oratória, adquirida após realizar palestras;
- Empatia, adquirida após toda uma vida criando emoções.



#### Informações adicionais

- Inglês fluente (com certificação internacional da Universidade de Michigan);
- Palestrante sobre *storytelling* no Evento X e no Congresso Y.

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



### ANEXO III

#### MODELO DE PORTFÓLIO CULTURAL Superintendência Municipal de Cultura Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

E-mail: xxxxxxxx@xxxx.com.br

Telefone: +55 (21) xxx-xxxx

Endereço: xxxxxx xxxxxx, nº - Bairro - Município - RJ

CEP: xxxxxx-xx

- **CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO:**  
(Coloque fotos dos seus certificados caso possua ou envie a cópia dos mesmos para uma nuvem e insira aqui um link válido para que possamos averiguar)
- **CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO:**  
(Coloque fotos dos seus certificados de eventos, cursos, oficinas que participou, caso possua)
- **CLIPPING:**  
(Reúna imagens de matérias de jornal, sites que você foi notícia)
- **CARTAZES E FOLDERS:**  
(Reúna fotos de cartazes de eventos, projetos que participou)
- **FOTOS DE EVENTOS E PROJETOS:**  
(Fotos dos seus trabalhos)
- **PRÊMIOS RECEBIDOS:**  
(Reúna citações, fotos, imagem de certificados de prêmios recebidos)
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**  
(Caso julgue necessário, discorra nesse último tópico sobre as suas experiências e atuações no meio cultural e artístico)

Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXO IV**  
**AUTO DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Apelido ou nome artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Unidade da Federação (Estado): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data/Local de expedição: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

**FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS**

(Mês/Ano)

Junho/2019

\_\_\_\_\_

Julho/2019

\_\_\_\_\_

Agosto/2019

\_\_\_\_\_

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.



Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal<sup>1</sup>.



Jaguaribe, Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação)

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

<sup>1</sup> Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC



Em referência ao projeto enviado ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**, informo a V. S<sup>a</sup> que eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Jaguaribe/CE, concordo com a proposta, objetivos e finalidades do Edital de chamada pública para seleção de projetos a serem executados com recursos da Lei Paulo Gustavo integrando a equipe com a devida anuência para a programação desta chamada pública e ciente das condições estabelecidas no referido edital.

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
(Igual à do documento de identificação)

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXO VI  
CRONOGRAMA**

Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

**DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO**

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da Superintendência Municipal de Cultura).

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. inscrições	26/07/2023	25/08/2023
2. Habilitação Jurídica	28/08/2023	01/09/2023
3. Resultado Preliminar da Habilitação Jurídica	08/09/2023	08/09/2023
4. Recursos da Habilitação Jurídica	11/09/2023	13/09/2023
5. Resultado Final da Habilitação Jurídica	15/09/2023	15/09/2023
6. Habilitação Técnica - Avaliação e seleção das propostas	18/09/2023	06/10/2023
7. Resultado Preliminar da Habilitação Técnica	09/10/2023	09/10/2023
8. Recursos da Habilitação Técnica	09/10/2023	12/10/2023
9. Homologação do Resultado Final	13/10/2023	13/10/2023
10. Abertura de processos para celebração dos Termos de Cooperação Financeira e repasse aos proponentes selecionados	16/10/2023	20/10/2023
11. Circulação e Difusão dos conteúdos nas plataformas e canais digitais	01/12/2023	08/12/2023

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

**Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição** e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.

**ETAPA DO RECURSO:**

Número de Inscrição:
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone para contato:
E-mail:
Justificativa (Descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso):

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO DE AÇÕES PARA ACESSIBILIDADE**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

O projeto propõe alternativas que garantam a fruição e acessibilidade do projeto para pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual?

- NÃO
- SIM (identifique abaixo quais ações são propostas pelo projeto)
- LIBRAS
- BRAILLE
- ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E ELEMENTOS (móveis, portas, rampas, equipamentos, etc) para o acesso de pessoas com deficiência motora ou com mobilidade reduzida
- LEGENDAS PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE)
- OUTROS: \_\_\_\_\_

**Descreva abaixo sobre como se dará as ações de acessibilidade propostas:**

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXO IX**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo contemplado pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**, que sou:

- Preto
- Pardo
- Indígena (Informar etnia/nação indígena): \_\_\_\_\_
- Membro de comunidade Quilombola - Pertencço ao Quilombo: \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

Jaguaribe, Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



**ANEXO X**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

**I - OBJETO DA CONTRAPARTIDA**

O Objeto consiste no produto do CONTRAPARTIDA, observado o plano de trabalho e as suas finalidades.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS INICIALMENTE

**II - PERÍODO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

Local, dia e horário da realização das atividades, contabilizado a partir do início das atividades até sua finalização.

**III - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES**

Para a formalização do convênio foram estabelecidas as Ações Estruturais para a adequada execução do projeto, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessas Ações Estruturais se deu conforme a seguir:

**IV - RECURSOS HUMANOS**

À época da formalização desta parceria, nosso compromisso foi selecionar e contratar os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades, visando a realizar a contrapartida. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessa ação se deu da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS)	QUANTITATIVO
XXXXXX	XXX



#### V - BENEFICIADOS

Na realização das ações de contrapartida foram atendidos XXX beneficiados. Nesse sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio de XXXXXX.

#### VI - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Dirigente da entidade**

**Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**  
Superintendência Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

# **ANEXO 01**

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **OBJETO**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.



## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. ORGÃO REQUISITANTE:

Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC.

### 2. DO OBJETO:

Constitui-se como objeto a seleção e o fomento de projetos de audiovisual de artistas, grupos e coletivos culturais enquadrados no artigo 6º da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, submetidos por proponentes residentes e atuantes no município de Jaguaribe-CE. Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de atividades culturais através das produções audiovisuais, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura existente no município mediante realização de contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

Com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, objetiva-se viabilizar o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simbolizar o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Jaguaribe-CE.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC elaborará edital com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

### 4. DO VALOR:

Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos conforme art. 6º, I, II e III, sendo apoio e produções audiovisuais de forma exclusiva ou em complementos a outras formas de financiamento, apoio e restauração de Cinemas de Rua e Cinema Itinerante, Qualificação ou Formação no Audiovisual, apoio a Cineclubes e apoio à realização de Festivais e Mostras de



produções audiovisuais e difusão no valor R\$326.807,91 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos).

### 5. PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA:

Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, as pessoas físicas residentes do município de Jaguaribe – CE, por pelo menos há 02 (dois) anos e que satisfaçam as condições de habilitação de que tratar este certame. Estão impedidas de inscrever ou participar de projetos as pessoas físicas ou jurídicas que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, que sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

### 6. DAS INSCRIÇÕES:

a. Inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de 26 de julho de 2023 a 25 de agosto de 2023, exclusivamente através da plataforma Mapa Cultural do Ceará, na aba com o assunto: **Inscrição no Edital nº 001/2023 Lei Paulo Gustavo**.

### 7. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

O presente edital será realizado na modalidade de Fomento Cultural e os proponentes contemplados deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Prazo de 12 meses a contar de janeiro de 2024.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO:

a. Secretaria Municipal de Cultura – SECULT optou por realizar a fiscalização dos Projetos através do Relatório de Execução do Objeto nos termos do Lei Complementar nº 195/2022, sendo exigido, comprovar que foram alcançados os resultados propostos no projeto, devendo o agente cultural apresentar tal Relatório até o dia 02/01/2025.

### 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente edital é de R\$326.807,91 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2023.



Piano de Trabalho	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
05.07.13.392.0034.2.045	3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00	Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferidos pela União e/ou Estado

Jaguaribe-CE, 26 de julho de 2023.

  
Francisco Elder Cavalcante Barros  
Secretário de Educação e Cultura





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações, que *“as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria jurídica da Administração”*.

Analisando o referido processo, assim como o instrumento convocatório (EDITAL), concluo que os mesmos guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial, o disposto nos arts. 40 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dessa forma, não vemos óbice a que se dê prosseguimento ao certame, na forma da lei.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Jaguaribe-CE, 26 de julho de 2023.

  
Assessoria Jurídica



Portaria Nº 218.2/2023, de 18 de julho de 2023.

Nomeia Comissão de  
ACOMPANHAMENTO e AVALIAÇÃO  
providências



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de artistas e produtores culturais do Município de Jaguaribe nos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os profissionais abaixo para a composição da Comissão de Seleção Acompanhamento e Avaliação:

I - CIBELLY SOUSA DOURADO, brasileira, união estável, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 01371690, portadora da cédula de identidade Nº \*\*\*\*050050\*\* - SSP/CE, CPF de Nº \*\*\*.584.633-\*\*;

II - ALYNE BARROS PEIXOTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, matrículas funcionais de Nº 00111376/00110493, portadora da Identidade Nº \*\*\*10190083\*\* - SSP/CE, CPF Nº \*\*\*.251.883-\*\*;

III - JULIANA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula funcional Nº 00060704, portadora da identidade \*\*\*2162\*\* - SSP/CE e CPF Nº \*\*\*.745.088-\*\*;

COMISSÃO JURÍDICA:

I - SINVAL DIOGENES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público, municipal, matrícula funcional nº 01352423, portador da cédula de identidade Nº \*\*\*\*025208\*\* - SSP/CE, CPF de Nº \*\*\*.862.383-\*\*;

II - HIGO JONNATA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, matrícula funcional Nº 00060849, portador da identidade \*\*\*\*719765\*\* - SSP/CE e CPF Nº \*\*\*.577.163-\*\*;

+



III – DHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES, brasileiro, solteiro; servidor público municipal, matrícula funcional Nº 01352288, portador da identidade \*\*\*728687\*\* - SSP/CE e CPF Nº \*\*\*.408.483-\*\*;

IV– KEILA NOGUEIRA DIÓGENES DANTAS, brasileira, casada, servidora pública municipal, matrícula funcional Nº 01352350, portadora da identidade \*\*\*208213\*\* - SSP/CE e CPF Nº \*\*\*.599.213-\*\*.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio da Intendência, 18 de julho de 2023.

Alexandre Gomes Diógenes  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe





Jaguaribe, 24 de julho de 2023

Edição Nº: 4044

Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE...

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.06.02/2021...

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.02/2021...

\*\*\* \*\*

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.08.01/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2021, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA...

de vigência até 31 de dezembro de 2023. LEIA-SE CORRETO: P PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de agosto de 2023...

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 20239015...

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO A Prefeitura Municipal de Jaguaribe...

\*\*\* \*\*





Jaguaribe, 24 de julho de 2023

Edição Nº: 4044

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aildoota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 24 de Julho de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 03 de Agosto de 2023. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 03 de Agosto de 2023 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 03 de Agosto de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao/pln/>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 21 de julho de 2023. Mayara Sholly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA - 03.01.04.124.0002.2.008 / MAC - 08.01.10.302.0014.2.027 / ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.074 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 08.01.10.304.0017.2.079 / SESAU - 08.01.10.122.0039.2.072 / SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018 / ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.2.027 / ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.2.037 / SEDNFR - 06.01.04.122.0002.2.046 / DEMUTRAN - 06.01.26.453.0027.2.052 / SEDRAMA - 07.01.04.122.0002.2.053 / SEJUV - 15.01.04.122.0002.2.110 / SDE - 13.01.04.122.0002.2.100 / SEPLAG - 04.01.04.122.0002.2.011 / SETAS - 09.01.08.122.0002.2.080 / CRIANÇA FELIZ - 08.08.244.0042.2.095 / IGD - 09.08.08.244.0042.2.096 / CREAMS - 08.08.244.0020.2.091 / BLOCO BPSB - 09.08.08.244.0019.2.090 / GABINETE - 02.01.04.122.0003.2.003 / SEGOV - 14.01.04.122.0002.2.10 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 14.977.534,52 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: Francisco Evandro de Souza Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles de Lima Nunes, Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023. Charles de Lima Nunes - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO**

DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - 08.01.10.302.0014.2.027 / ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.074 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 08.01.10.304.0017.2.079 / SESAU - 08.01.10.122.0039.2.072 / ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO(S): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023. Larry de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SENFRA - 06.01.04.122.0002.2.046 / DEMUTRAN - 06.01.26.453.0027.2.052 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 999.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023. Charles de Lima Nunes -SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018 / ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.2.027 / ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.2.037 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATOS(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO**



Jaguaribe, 24 de julho de 2023

Edição Nº: 4044

(AS): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE:  
Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023; Francisco Elder  
Cavalcante Barroso SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE - 02.01.04.122.0002.2.003 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULA KELLEN BEZERRA PINHEIRO Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023; Paula Kellen Bezerra Pinheiro - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-05, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEJUV - 15.01.04.122.0002.2.110 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Soares Mourão Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023; Francisco José Soares Mourão SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO

DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDRAMA - 07.01.04.122.0002.2.053 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023; José Ricardo Mendes de Sousa SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-07, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPLAG - 04.01.04.129.0002.2.011 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Ivonete Saldanha da Silva Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023; Ivonete Saldanha da Silva SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-08, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SDE - 13.01.04.122.0002.2.100 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcondes Nogueira de Freitas Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023; Marcondes Nogueira de Freitas Ordenador de



Jaguaribe, 24 de julho de 2023

Edição Nº: 4044

Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, SENDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / IGD – 09.08.08.244.0042.2.096 / CREAMS – 09.08.08.244.0020.2.091 / BLOCO BPSB – 09.08.08.244.0019.2.090. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELO(S) CONTRATADO (AS): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 19 de julho de 2023. José Talvânio Pinheiro SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.06.02/2021 resultante da Dispensa de Licitação nº 01.06.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA 08 DE NOVEMBRO, 1087H, COM 04 (QUATRO) SALAS PARA FUNCIONAMENTO DE SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE JAGUARIBE ASSINA PELA CONTRATADA: ANA LÚCIA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Jaguaribe-CE, 29 de junho de 2023. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Secretária do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.02/2021. Resultante da Dispensa de Licitação nº 26.03.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA, 411, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 30 de março de 2024. CONTRATADO (A): JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA BARREIRA ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA BARREIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: IVONETE SALDANHA DA SILVA Jaguaribe-CE, 29 de junho de 2023. IVONETE SALDANHA DA SILVA, Secretária de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.08.01/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2021, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo

de vigência até 31 de dezembro de 2023. LEIA-SE CORRETO: PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de agosto de 2023. José Ricardo Mendes de Sousa SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 20239015, decorrente do processo licitatório na modalidade PRONAT/PRESENCIAL Nº 2023030101-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA A QUANTIA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADO: ARV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E ADMINISTRACAO LTDA. Aditivo de acréscimo do valor unitário do item GASOLINA COMUM que passou de R\$ 5,35 (Cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 5,72 (Cinco reais e setenta e dois centavos) referente ao acréscimo de 6,9% (Seis vírgula nove por cento) devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBE-CE, 24 DE JULHO DE 2023

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO A Prefeitura Municipal de Jaguaribe e a Secretaria da Educação e Cultura, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público a SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, com observância da Lei Federal nº 195/2022 e Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que a regulamenta e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponível em: [https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3991/EDITAL\\_001\\_2023\\_0000001.pdf](https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3991/EDITAL_001_2023_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*



Jaguaribe, 25 de julho de 2023

Edição Nº: 4045

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.02/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.02/2023 cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULOS, E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 25 de Julho de 2023. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 07 de Agosto de 2023. Que se realizará no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 07 de Agosto de 2023. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 07 de Agosto de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Bolsa de Licitações do Brasil-BLI, [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacoes.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacoes@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacoes@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 24 de Julho de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.



\*\*\* \*\*

**EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROVA DE CONCEITO; TOMADA DE PREÇOS Nº 15.05.01/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (WEB) E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Aberta a sessão, a empresa **ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.408/0001-87, segunda colocada no Certame Licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação deu início às 09:00, a referida empresa apresentou o sistema de forma satisfatória. Assim sendo, resta então **DECLARAR** a empresa **VENCEDORA**, e em conformidade com os preceitos legais que norteiam o Processo Licitatório, com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e com a Jurisprudência Pátria. A Prova de Conceito ocorreu no dia 21/07/2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, sito à Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, Jaguaribe - CE, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se a referida Ata em respeito ao Princípio da Publicidade e Transparência Jaguaribe/CE, 21 de julho de 2023. Ivonete Saldanha da Silva, Secretária do Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

Errata ao Edital de Chamada Pública para SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO. DISPONÍVEL EM:  
[https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3992/ERRATA%20AO%20EDITAL\\_002\\_2023\\_0000001.pdf](https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3992/ERRATA%20AO%20EDITAL_002_2023_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*



Jaguaribe, 29 de agosto de 2023

Edição Nº: 4070

Lei 1.651, de 29 de agosto de 2023. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 103, DA LEI 1.437, DE 08/03/2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII da alínea "a", da Constituição e pela Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - O art. 103, da Lei 1.437, de 08/03/2019, passa a vigor com a seguinte redação: Art. 103. Ficam vedadas na Zonas Urbana do Município, as atividades de extração de areia mecanizada e carcinocultura. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidando-se todos os atos eventualmente praticados. Palácio da Intendência, 29 de agosto de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA RETIFICADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO A Prefeitura Municipal de Jaguaribe e a Secretaria da Educação e Cultura, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo para inscrições neste processo seletivo e retificar o programa de SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, com observância da Lei Federal nº 195/2022 e Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que a regulamenta e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2023, edição Nº 4044, página 03.

Table with 3 columns: ETAPA, DATA INICIAL, DATA FINAL. Rows include: 1. inscrições, 2. Habilitação Jurídica, 3. Resultado Preliminar da Habilitação Jurídica, 4. Recursos da Habilitação Jurídica, 5. Resultado Final da Habilitação Jurídica, 6. Habilitação Técnica - Avaliação e seleção das propostas, 7. Resultado Preliminar da Habilitação Técnica, 8. Recursos da Habilitação Técnica, 9. Homologação do Resultado Final, 10. Abertura de processos para celebração dos Termos de Cooperação Financeira e repasse aos proponentes selecionados, 11. Circulação e Difusão dos conteúdos nas plataformas e canais digitais.

Jaguaribe-CE, 29 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ANULAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Secretaria de Cidade e Infraestrutura, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, SN, Centro, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.01/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, devido à ilegalidade, com fulcro no Art. 49, caput, § 1º, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. AINDA, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.08.01/2023, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 30 de Agosto de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 12 de Setembro de 2023. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 12 de Setembro de 2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 12 de Setembro de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacoes.php) e

no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br Jaguaribe/CE, 29 de Agosto de 2023, Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 074/2023. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. RESOLVE Designar RAIMUNDO ÍTALO SILVA BENTO portador do CPF: 055.544.273-08, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), que serão realizadas nos dias 29 a 31 de agosto 2023. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Jaguaribe-CE, 29 de agosto 2023. Jander Robson Bezerra Gomes, Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO. A Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público para os interessados a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Município de Jaguaribe/CE no dia 25 de agosto de 2023, edição 4068, página 2, referente ao extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 20230015 com a empresa ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.577.469/0001-41 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, que sofreram as seguintes alterações: ONDE SE LIA: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, LE-SE AGORA: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO. As demais informações permitidas em alterações. Jaguaribe/CE, 28 de agosto de 2023. Maria Juciana da Silva - Fiscal de Contrato.

\*\*\* \*\*





Jaguaribe, 15 de setembro de 2023

Edição Nº: 4082

**CLASSIFICADAS:** 14. BRIMAX ENGENHARIA LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: BRIMAX ENGENHARIA LTDA, vencedora com o Valor Global de R\$ 2.189.781,00 (Dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 14 de Setembro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Aditivo para Apostilamento ao Contrato nº 19.10.01/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.10.03/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA: MAC - 08.01.10.122.0039.2.077. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APÓS APOSTILAMENTO: ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.074. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.03.01/2023**, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.L.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Conforme segue: declaradas **HABILITADAS:** 1. GJS CONSTRUTORA LTDA; 2. BV CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS; 3. V.F DA SILVA CONSTRUCOES; 4. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 5. J J F SALDANHA; 6. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI e **HABILITADAS:** 7. BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 8. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 9. REAL SERVICOS LTDA; 10. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 11. M & C CONSTRUCOES LTDA; 12. G. A. RABELO JUNIOR; 13. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 14. C V TOME SERVICOS; 15. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 16. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 17. S N DOS SANTOS; 18. R M CLEMENTE CANDIDO; 19. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 20. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 21. HR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; 22. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 23. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; 24. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES; 25. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 26. ATOS & ALMEIDA LTDA; 27. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS CONSTRUCOES LTDA; 28. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA; 29. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 30. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 31. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 14 de Setembro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO JURÍDICA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

VIDEO CLIPS MUSICAIS	
PROPONENTE	RESULTADO
ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	HABILITADO (A)
FRANCISCO CLEITON SILVA DIÓGENES	HABILITADO (A)
FRANCISCO LUZARDO CAMPOS	HABILITADO (A)
JAQUELINE DA SILVA SAMPAJO	HABILITADO (A)
MARIA MAYNE BEZERRA	HABILITADO (A)

VIDEO DOCUMENTARIOS	
PROPONENTE	RESULTADO
ANA LUCIA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	HABILITADO (A)
ANA ROBERTA DIÓGENES MUNIZ	HABILITADO (A)
CANDELA NATALIA BEZERRA DE SOUZA	HABILITADO (A)
CAROLINA SOUSA DE LIMA	HABILITADO (A)
CLAISA KENNE GOMES DE FIGUEIREDO	HABILITADO (A)
DANIEL DOUGLAS DIÓGENES PEINATO	HABILITADO (A)
DAVI ARRUDA QUARESMA	HABILITADO (A)
DENIER SILVA CARDOSO	HABILITADO (A)
EDIGAR BARBOSA DE QUEIROZ NETO	HABILITADO (A)
FABRÍCIO D ANGELE VIEIRA	HABILITADO (A)
GI DACT CUTRIM DE SAMPABA	HABILITADO (A)
IGISI FIDE ALVES VELOSO	HABILITADO (A)
JOSÉ GLAUBER CARNEIRO DA SILVA	HABILITADO (A)
JOSE RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	HABILITADO (A)
JOSEFA ALCIRENE CAMPOS DE ARAUJO	HABILITADO (A)
LAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES	HABILITADO (A)
MARCOS DARLAN ALVES	HABILITADO (A)
MARIA ALVES RODRIGUES	HABILITADO (A)
MARIA AMANDA PESSOA CAMPOS	HABILITADO (A)
MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA	HABILITADO (A)
MARIA JOSÉ PEREIRA PINHEIRO	HABILITADO (A)
MARIA SANDOLI GOMES DIÓGENES	HABILITADO (A)
RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO (A)
RAIMUNDO NUNES JÚNIOR	HABILITADO (A)
RÔMULO FERNANDES PINHEIRO	HABILITADO (A)
SAMIA VALERIA DA SILVA	HABILITADO (A)
VICTOR ALAN RODRIGUES NUNES	HABILITADO (A)

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINECLUBES	
PROPONENTE	RESULTADO
ASS. DE ARTESÃOS DOS SÍTIOS IPUETRAS, CURRAL NOVO E CÔRREGO DAS PEDRAS (MATRIZ E FILIAIS)	HABILITADO (A)
DAVI ARRUDA QUARESMA	HABILITADO (A)
JOSÉ VILBERLANDIO DE FIGUEIREDO	HABILITADO (A)
JOSÉ WELLINGTON BORGES ARAUJO JUNIOR	HABILITADO (A)

Secretário de Educação e Cultura – SEDUC Superintendência Municipal de Cultura Prefeitura Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.06.02/2023-13, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BARRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Francisco Evandro de Souza Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barros - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



**LISTA DE PRESENÇA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Item.	Licitante/Participantes	CPF/CNPJ	Assinatura
1	Maria Efigênia Alves Moreira	907.200.593-72	Maria Efigênia A. Moreira
2	Maria José Pereira Pinheiro	076.973.839-31	Maria José Pereira Pinheiro
3	Maria Amanda Pessoa Campos	608.998.713-13	Maria Amanda Pessoa Campos
4	Francisco Luzardo Campos	330.777.623-15	Francisco Luzardo Campos
5	Davi Arruda Quaresma	082.957.813-75	Davi Arruda Quaresma
6	José Wellington Borges Araújo Júnior	082.675.354-03	José Wellington B.A. Araújo Jr.
7	Fabrizio D'Ángelo Vieira	003.439.373-01	Fabrizio D'Ángelo Vieira
8	Ana Lúcia de Freitas Teixeira Guedes	715.909.863-34	Ana Lúcia de Freitas Teixeira Guedes
9	Maria Alves Rodrigues	814.761.083-15	Maria Alves Rodrigues
10	Sâmia Valéria da Silva	030.685.493-70	Sâmia Valéria da Silva
11	Romulo Fernandes Pinheiro	072.025.743-30	Romulo Fernandes Pinheiro
12	Adiel Felipe Oliveira da Silva	034.059.253-20	Adiel Felipe Oliveira da Silva
13	Jaqueline da Silva Sampaio	045.844.753-69	Jaqueline da Silva Sampaio
14	Francisco Cleiton Silveira Diógenes	945.763.433-00	Francisco Cleiton Silveira Diógenes
15	Maria Mayne Bezerra	061.605.723-77	Maria Mayne Bezerra
16	José Vilberlandio de Figueiredo	004.121.783-70	José Vilberlandio de Figueiredo
17	Josefa Alcirene Campos de Araújo	826.406.373-04	Josefa Alcirene Campos de Araújo
18	Layane Cristina Rodrigues Nunes	072.298.003-58	Layane Cristina R. Nunes
19	José Glauber Carneiro da Silva	044.258.643-44	José Glauber Carneiro da Silva
20	Daniel Douglas Diógenes Peixoto	042.425.523-51	Daniel Douglas D. Peixoto

Jaguaribe, 04 de dezembro de 2023.

Michelle Maria Martins de Barros  
**Michelle Maria Martins de Barros**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.**

Ao 04 (quatro) dia do mês de dezembro de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente - **MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS** e seus membros: **Francisco Hermison de Queiroz Nunes** e **Erlren Sidney Aquino Leite**, com observância às disposições contidas no Edital de Chamada Pública Nº 001/2023, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. Abertos os trabalhos foram recebidos os envelopes contendo os Documentos para Credenciamento dos proponentes: 1 Maria Efigênia Alves Moreira, inscrito no CPF sob o Nº 907.200.593-72; 2 Maria José Pereira Pinheiro, inscrito no CPF sob o Nº 076.973.839-31; 3 Maria Amanda Pessoa Campos, inscrito no CPF sob o Nº 608.998.713-13; 4 Francisco Luzardo Campos, inscrito no CPF sob o Nº 330.777.623-15; 5 Davi Arruda Quaresma, inscrito no CPF sob o Nº 082.957.813-75; 6 José Wellington Borges Araújo Júnior, inscrito no CPF sob o Nº 082.675.354-03; 7 Fabrício D'Ángele Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 003.439.373-01; 8 Ana Lúcia de Freitas Teixeira Guedes, inscrito no CPF sob o Nº 715.909.863-34; 9 Maria Alves Rodrigues, inscrito no CPF sob o Nº 814.761.083-15; 10 Sâmia Valéria da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 030.685.493-70; 11 Romulo Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF sob o Nº 072.025.743-30; 12 Adiel Felipe Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 034.059.253-20; 13 Jaqueline da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o Nº 045.844.753-69; 14 Francisco Cleiton Silveira Diógenes, inscrito no CPF sob o Nº 945.763.433-00; 15 Maria Mayne Bezerra, inscrito no CPF sob o Nº 061.605.723-77; 16 José Vilberlandio de Figueiredo, inscrito no CPF sob o Nº 004.121.783-70; 17 Josefa Alcirene Campos de Araújo, inscrito no CPF sob o Nº 826.406.373-04; 18 Layane Cristina Rodrigues Nunes, inscrito no CPF sob o Nº 072.298.003-58; 19 José Glauber Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 044.258.643-44; 20 Daniel Douglas Diógenes Peixoto, inscrito no CPF sob o Nº 042.425.523-51. A Presidente da comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento dos participantes. Após a análise da documentação, a presidente da comissão torna público o resultado, sendo considerados todos **CRENCIADOS**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jaguaribe – CE, 04 de dezembro de 2023.

Michelle Maria Martins de Barros  
Michelle Maria Martins de Barros  
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco Hermison de Queiroz Nunes  
Francisco Hermison de Queiroz Nunes  
Membro da Comissão de Licitação

Erlren Sidney Aquino Leite  
Erlren Sidney Aquino Leite  
Membro da Comissão de Licitação

Cibelly Sousa Dourado  
Cibelly Sousa Dourado

Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação

Alyne Barros Peixoto  
Alyne Barros Peixoto  
Comissão de Seleção, Acompanhamento e  
Avaliação

Maria Juliana Queiroz Nunes  
Maria Juliana Queiroz Nunes  
Comissão de Seleção, Acompanhamento e  
Avaliação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do licitante abaixo relacionado, relativo ao Processo Licitatório nº 001/2023, **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, cuja finalidade é a **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, dando como licitantes vencedores:

1	Maria Efigênia Alves Moreira, CPF: 907.200.593-72 VALOR: R\$ 10.280,35
2	Maria José Pereira Pinheiro, CPF: 076.973.839-31; VALOR: R\$ 10.280,35
3	Maria Amanda Pessoa Campos, CPF: 608.998.713-13; VALOR: R\$ 10.280,35
4	Francisco Luzardo Campos, CPF: 330.777.623-15; VALOR: R\$ 10.280,35
5	Davi Arruda Quaresma, CPF: 082.957.813-75; VALOR: R\$ 4.719,10
6	José Wellington Borges Araújo Júnior, CPF: 082.675.354-03; VALOR: R\$ 4.719,10
7	Fabrizio D'Ângele Vieira, CPF: 003.439.373-01; VALOR: R\$ 10.280,35
8	Ana Lúcia de Freitas Teixeira Guedes, CPF: 715.909.863-34; VALOR: R\$ 10.280,35
9	Maria Alves Rodrigues, CPF: 814.761.083-15; VALOR: R\$ 4.719,10
10	Sâmia Valéria da Silva, CPF: 030.685.493-70; VALOR: R\$ 10.280,35
11	Romulo Fernandes Pinheiro, CPF: 072.025.743-30; VALOR: R\$ 10.280,35
12	Adiel Felipe Oliveira da Silva, CPF: 034.059.253-20; VALOR: R\$ 10.280,35
13	Jaqueline da Silva Sampaio, CPF: 045.844.753-69; VALOR: R\$ 10.280,35
14	Francisco Cleiton Silveira Diógenes, CPF: 945.763.433-00; VALOR: R\$ 10.280,35
15	Maria Mayne Bezerra, CPF: 061.605.723-77; VALOR: R\$ 10.280,35
16	José Vilberlandio de Figueiredo, CPF: 004.121.783-70; VALOR: R\$ 4.719,10



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



17	Josefa Alcirene Campos de Araújo, CPF: 826.406.373-04; VALOR: R\$ 10.280,35
18	Layane Cristina Rodrigues Nunes, CPF: 072.298.003-58; VALOR: R\$ 10.280,35
19	José Glauber Carneiro da Silva, CPF: 044.258.643-44; VALOR: R\$ 10.280,35
20	Douglas Diógenes Peixoto, CPF: 042.425.523-51 VALOR: R\$ 10.280,35

Jaguaribe-CE, 25 de agosto de 2023.

  
**Francisco Elder Cavalcante Barros**  
Secretário de Educação e Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo de Licitação Nº: **001/2023**, realizado através da CREDENCIAMENTO Nº **001/2023**, uma vez, que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos estatuídos no estatuto Licitatório e suas alterações, e como não há nenhum recurso pendente, hei por bem homologar o presente procedimento, para que nele produza seus legais e efeitos jurídicos.

Assim, nos termos da legislação que rege a matéria, fica o presente **HOMOLOGADO** em favor dos licitantes:

1	Maria Efigênia Alves Moreira, CPF: 907.200.593-72 VALOR:
2	Maria José Pereira Pinheiro, CPF: 076.973.839-31; VALOR:
3	Maria Amanda Pessoa Campos, CPF: 608.998.713-13; VALOR:
4	Francisco Luzardo Campos, CPF: 330.777.623-15; VALOR:
5	Davi Arruda Quaresma, CPF: 082.957.813-75; VALOR:
6	José Wellington Borges Araújo Júnior, CPF: 082.675.354-03; VALOR:
7	Fabício D'Ángele Vieira, CPF: 003.439.373-01; VALOR:
8	Ana Lúcia de Freitas Teixeira Guedes, CPF: 715.909.863-34; VALOR:
9	Maria Alves Rodrigues, CPF: 814.761.083-15; VALOR:
10	Sâmia Valéria da Silva, CPF: 030.685.493-70; VALOR:
11	Romulo Fernandes Pinheiro, CPF: 072.025.743-30; VALOR:
12	Adiel Felipe Oliveira da Silva, CPF: 034.059.253-20; VALOR:
13	Jaqueline da Silva Sampaio, CPF: 045.844.753-69; VALOR:
14	Francisco Cleiton Silveira Diógenes, CPF: 945.763.433-00; VALOR:
15	Maria Mayne Bezerra, CPF: 061.605.723-77; VALOR:
16	José Vilberlandio de Figueiredo, CPF: 004.121.783-70; VALOR:



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



17	Josefa Alcirene Campos de Araújo, CPF: 826.406.373-04; VALOR:
18	Layane Cristina Rodrigues Nunes, CPF: 072.298.003-58; VALOR:
19	José Glauber Carneiro da Silva, CPF: 044.258.643-44; VALOR:
20	Douglas Diógenes Peixoto, CPF: 042.425.523-51 VALOR:

Jaguaribe-CE, 25 de agosto de 2023.

**Francisco Elder Cavalcante Barros**  
Secretário de Educação e Cultura